

**PORTARIA N.º 104/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede afastamento Integral para capacitação da professora Vivian Leticia Busnardo Marques, lotada no *campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 19.568.499-5 de 05/10/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder o afastamento Integral** para capacitação da professora **Vivian Leticia Busnardo Marques, RG nº 5.XXX.015-9/PR**, no cargo de Professor de Ensino Superior, do Campus de Curitiba I, para realização de Doutorado em Patrimônio Cultural e Sociedade, na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, no período de **01/03/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**